



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: P2023/103963-2**

**REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 016/2023**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao edital do Pregão Eletrônico n. 016/2023, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia digital VoIP (Voz sob protocolo de Rede) para atender às necessidades do Crea-MS, solicitado pela empresa RCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.917.124/0001-24, doravante denominada PETICIONANTE, nos termos apresentados no expediente colacionado aos autos (Id: 639977).

O pedido preenche os requisitos legais, pois foi apresentado por meio eletrônico e tempestivamente, em atendimento ao disposto no subitem 3.1. do edital c/c art. 23, do Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019.

A PETICIONANTE apresenta os seguintes questionamentos, que já vão acompanhados das respectivas respostas:

**1.** Para cursar as chamadas telefônicas, pode-se usar links de Internet já existentes nas localidades do CREA ou será necessário fornecer novos links?

**Resposta:** Sim, a CONTRATADA poderá fazer uso dos links de dados existentes.

**2.** No caso da Portabilidade, podem fornecer os números existentes por localidade que deverão ser portados?

**Resposta:** Serão portados os telefones (67) 3368-1000 e 0800 368 1000.

**3.** No caso de não ser possível efetuar a portabilidade, podem ser fornecidos números novos?

**Resposta:** Não serão aceitos números novos, uma vez que estes comprometem a operação diária e o pleno funcionamento das atividades do Conselho.



Informamos que os esclarecimentos prestados possuem efeito aditivo e vinculante ao edital.

Em face ao exposto, dê ciência ao peticionante do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do Crea-MS.

Campo Grande-MS.

DAYANE LUCAS DA SILVA

Pregoeira





Documento assinado eletronicamente por **DAYANE LUCAS DA SILVA, Gerente**, em **04/01/2024**, às **17:39**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)